



Atestado de trânsito em julgado

PROCESSO 008.209/2015-4

Mediante o Acórdão 1943/2016 - TCU - 1ª Câmara, os responsáveis tiveram as contas julgadas irregulares, com imputação de débito e multa.

Notificados, recorreram, mas, por meio do acórdão 1860/2017 – TCU – 1ª Câmara, o Tribunal negou provimento ao recurso.

Novamente notificados, apenas o responsável Adoniram Sanches Peraci recolheu o valor da multa.

O trânsito em julgado da deliberação ocorreu em 26/4/2017.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovantes juntados aos autos.

Assim sendo, formalize-se os processos de cobrança executiva referente aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADGECEX..

SECEX/SC, 22/5/2017.

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO LELLIS
Secretário Substituto